



Certifico a juntada	Fl.
------------------------	-----

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico de nº 331/2024

Consulente: Setor de Compras e Licitações

Objeto do parecer: análise edital do Processo Licitatório

Processo Administrativo n. 5.510/2024

PARECER JURÍDICO DE Nº 331/2024. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA DE Nº 86/2024.

I

Trata-se de pedido de parecer jurídico oriundo do Setor de Compras e Licitações para análise do Edital Concorrência Eletrônica n. 86/2024.

É o relatório.

II

De um exame acurado do Edital, constata-se terem sido observados os requisitos pertinentes, relativamente à Lei nº 14.133/2021, especialmente o previsto em seu artigo 53.

III

Ante o exposto, **opino pela completa legalidade dos trâmites, manifestando-me pelo prosseguimento do procedimento licitatório**, com o lançamento do edital.

Salvo melhor juízo, é o parecer que remeto à Autoridade Superior.
Soledade, Rio Grande do Sul, 16 de setembro de 2024.

LHAIS CASSIA MOTTES
ORLANDINI
GHELLER:00974606057

Assinado de forma digital por LHAIS
CASSIA MOTTES ORLANDINI
GHELLER:00974606057
Dados: 2024.09.16 11:23:07 -03'00'

Lhaís Orlandini Gheller
Procuradora do Município
OAB/RS nº 83.166





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C440-9EA7-A360-3EAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 26/09/2024 11:13:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C440-9EA7-A360-3EAE>